



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª  
Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

ANEXO I

Mapa de alterações e transferências orçamentais  
(a que se refere o artigo 7.º)

29-A	Transferência de verbas do Ministério da Finanças no montante de €2.000.000 para o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, destinada reforço do número de trabalhadores do recente criado Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I. P.
29-B	Transferência de verbas do Ministério da Finanças no montante de €1.000.000 para o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, para instalação do criado Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I. P., para a realização de intervenções urgentes em infraestruturas, edifícios e equipamentos

Assembleia da República, 14 de novembro de 2023

Os Deputados,

João Dias; Paula Santos; Bruno Dias; Alma Rivera; Alfredo Maia; Duarte Alves

Nota Justificativa:

A extinção do IDT constituiu um retrocesso na estratégia de prevenção e tratamento nos comportamentos aditivos e nas dependências que aquele organismo desenvolvia com resultados reconhecidos no plano nacional e internacional.

A fragmentação da resposta, resultante da extinção do IDT e da criação das DICAD por ARS, foi um caminho que o PCP desde sempre contestou e que se demonstrou não ser eficaz na resposta necessária em matéria de comportamentos aditivos e dependências.

De há muito que o PCP vinha a propor a criação de uma entidade com autonomia administrativa e financeira que preenchesse o vazio deixado na intervenção nos comportamentos aditivos e nas dependências (CAD) com a extinção do Instituto da Droga e Toxicod dependência (IDT).

Finalmente, a 11 de outubro de 2023, foi publicado o Decreto-Lei n.º 89/2023 que tem como objeto a criação do Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I. P. (ICAD, I. P.), dando corpo à estrutura única na área dos comportamentos aditivos e das dependências, contribuindo para a recuperação e reforço da estratégia nacional de Coordenação, Planeamento, Investigação e Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências.

No entanto, como se refere no Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2021-2030, as respostas nesta área necessitam de ser reforçadas e ampliadas através do incremento dos recursos humanos e logísticos, identificando-se inúmeras carências de profissionais nas Unidades de Intervenção Local nos Comportamentos Aditivos e Dependências.

Este mesmo Plano refere que “para que a implementação de todas as ações previstas ao nível dos Planos de Ação e de todos os objetivos do PNRCAD sejam alcançados, com o desejável impacto ao nível da Redução dos CAD, é crucial que cada entidade implicada no mesmo, designadamente as Unidades de Intervenção Local nos Comportamentos Aditivos e Dependências (Centros de Respostas Integradas, Unidades de Alcoologia, Unidades de Desabilitação, entre outras), possam dispor de recursos humanos e financeiros suficientes para garantir a formação dos profissionais, os recursos logísticos e a execução das ações com as quais se comprometeram neste âmbito.”

Assim, para que a criação do ICAD esteja associada a uma melhor resposta nacional em matéria de CAD, o PCP propõe o reforço de verbas para assegurar o investimento nos instrumentos e nos meios adequados à intervenção neste âmbito, quer em termos de infraestruturas e equipamentos, quer em termos de recursos humanos.